

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100976 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo das demais metas previstas no anexo I inclui-se a seguinte meta no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

"Aperfeiçoar o funcionamento da Guarda Civil Metropolitana, através da melhora da estrutura, do fardamento, do armamento e da valorização dos Guardas."

Justificativa

A presente emenda visa criar uma nova Meta, de modo a garantir melhorias na estrutura da GCM, buscando dessa forma aperfeiçoar a segurança pública na cidade.

Autor

Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública